

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MENTORIA ZUP+10

Este regulamento contém regras aplicáveis à campanha Programa de mentoria **Zup mentoring+10**, promovido pela Zup I.T. Innovation.

1. SOBRE O PROGRAMA

- 1.1. O Programa de Mentoria **Zup Mentoring +10** é uma iniciativa para **mentorar times de tecnologia de startups e scaleups**. Serão selecionados **até 10 (dez) negócios**, com base nos critérios pré estabelecidos mencionados no item 3 deste regulamento.
- 1.2. A duração do Programa será de **5 (cinco) meses**, contados a partir do kickoff de diagnóstico, com encerramento em Dezembro de 2021, podendo ser alterado única e exclusivamente a critério da Zup.

2. INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 2.1. As inscrições para a seleção do Programa são gratuitas e poderão ocorrer de **1 de junho de 2021 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2021**, por meio da página "**<https://zup.com.br/mentoring>**". Não serão aceitas inscrições realizadas após esta data, assim como a Zup não se responsabilizará por eventuais atrasos, falhas, erros ou indisponibilidade do site que impossibilitem ou prejudiquem a inscrição dos participantes.
- 2.2. A inscrição para participação no Programa implica em aceitação de todas as regras e condições deste Regulamento, pelo que os participantes declaram que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.
- 2.3. O período de inscrição poderá ser prorrogado a exclusivo critério da Zup.

3. PRÉ REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Ser uma empresa de direito privado e ter uma solução já desenvolvida e em comercialização no mercado;
- 3.2.** participação neste evento é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível, sendo possível apenas uma inscrição por CNPJ;
- 3.3.** Todos os negócios devem ser inovadores, com diferenciais competitivos que o destaquem do restante do mercado, seja em seu produto, serviço ou modelo de negócio;
- 3.4.** Em casos de inovação ou melhoria em tecnologia já existente, os participantes devem possuir todos os direitos de propriedade intelectual, ou licença para exploração da mesma concedida pelo titular dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial do projeto ou negócio que representa.
- 3.5.** Não poderão participar do Programa Zup Mentoring+10 empresas que possuam soluções ou produtos similares aos da ZUP IT INNOVATION.

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1.** O Processo Seletivo do Programa contará com as seguintes fases de avaliação:
 - 4.1.1.** Triagem: avaliação das informações disponibilizadas no formulário online por um comitê avaliador;
 - 4.1.2.** Comitê interno: avaliação das empresas aprovadas na triagem por um comitê avaliador composto pelo time de tecnologia da Zup;
 - 4.1.3.** Pitch Day: As empresas pré-selecionadas pelo comitê interno terão que expor seus desafios de negócio e tecnologia ao vivo (em vídeo chamada) para uma banca de avaliadores do time de

tecnologia da Zup, que definirá as 10 empresas ganhadoras do Programa Zup Mentoring+10.

- 4.2.** Para a seleção, serão considerados conjuntamente os seguintes **critérios de avaliação**:
 - 4.2.1.** Inovação: potencial inovador incremental ou disruptivo da solução;
 - 4.2.2.** Modelo de negócio: potencial escalável do negócio, potencial de impacto econômico e social, histórico de realizações;
 - 4.2.3.** Evidências e tração do negócio: faturamento 2020, faturamento projetado para 2021, número de colaboradores, número de clientes/usuários, ano de fundação e quaisquer outras evidências que comprovem a validação do produto e modelo de negócios da empresa, assim como o seu potencial de rápido crescimento no curto prazo.
 - 4.2.4.** Qualificação dos empreendedores e do time de tecnologia: senioridade do time relacionada à solução proposta, visão holística e capacidade de leitura da stack tecnológica e de demanda de produtos e serviços para o setor do negócio, além de competências complementares dos empreendedores e membros da equipe, motivação dos empreendedores e equipe e clareza nos objetivos.
 - 4.2.5.** Afinidade do negócio com os pilares que regem a cultura organizacional da Zup. Disponíveis em "<http://zup.com.br/carreiras>"
- 4.3.** A comunicação das empresas selecionadas será feita individualmente através da organização do comitê avaliador.
- 4.4.** Os negócios que não forem selecionados serão comunicados ao final do processo seletivo, em paralelo ao anúncio dos negócios selecionados. Não serão emitidos pareceres individuais ou retorno sobre a avaliação realizada.
- 4.5.** A decisão do Comitê avaliador, bem como as decisões de desclassificação e/ou outras que a Zup venha a dirimir diante de casos

omissos, serão soberanas e irrecorríveis. Não serão aceitos quaisquer recursos quanto à decisão e a precisão das declarações do Comitê avaliador.

- 4.6. Suspeita de conduta antiética ou fraudulenta, além do desrespeito ao presente Regulamento, a exemplo do item 7, serão analisados e julgados pela Zup, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Os 10 negócios selecionados receberão três meses de mentoria dada pela ZUP IT INNOVATION a contar da data da notificação das ganhadoras. A mentoria será realizada pela equipe de especialistas da ZUP a fim de auxiliar os times mentorados da seguinte forma:

- 5.1.1. Diagnóstico: análise profunda para entender quais as principais barreiras que impedem o crescimento dos negócios sob o viés de tecnologia;
- 5.1.2. Capacitação: mentorias individuais sobre problemas globais enfrentados pelos times de tecnologia, com base no diagnóstico realizado previamente e outros temas relacionados, aplicada por assessoria especializada.
- 5.1.3. Rodadas de conexão com colaboradores e executivos da Zup para auxílio nos diagnósticos e capacitações.

- 5.2. As mentorias serão direcionadas para founders, co-founders, sócios, empreendedores, lideranças e/ou pessoas tomadoras de decisão nas respectivas áreas de tecnologia, gestão de produto e inovação (heads, CTOs, pessoas desenvolvedoras, engenheiras de software, product owners ou cargos afins).

6. DOS DIREITOS DE IMAGEM

- 6.1.** Os participantes autorizam o uso de sua imagem, nome, voz, projetos e vídeos à Zup, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território e por prazo indeterminados. Autorizam ainda a divulgação das seguintes informações: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores e responsáveis pela tecnologia, descrição da empresa, fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da empresa, endereço de website, facebook, twitter e outros canais de redes sociais, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Programa, ou fornecido pelos participantes, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, pelo período acima fixado. Fica assegurado à Zup, mesmo após o período acima fixado, continuar utilizando esses bens (materiais e imateriais), sem fins comerciais, em eventos internos e/ ou redes sociais, desde que relacionado à história ou celebração das atividades da Zup, para uso editorial, institucional e não comercial.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

- 7.1.** As apresentações, documentos e dados (descrição da empresa, e-mail, pitch, localização, mercado e setor) fornecidos pelos participantes não serão de propriedade da Zup, mas ficarão armazenados em suas bases de dados e terão caráter sigiloso, podendo ser disponibilizados a eventuais parceiros e patrocinadores do Programa, sempre com caráter privado e mediante termo de confidencialidade. Dessa maneira, a Zup tomará as medidas cabíveis para que o material não seja divulgado publicamente para terceiros, mas caberá a cada participante, a suas custas, eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes.
- 7.2.** Os dados de faturamento (em faixas), número de funcionários, desafios, diferenciais competitivos e estratégias fornecidos pelos selecionados para participar do programa não serão de propriedade da Zup, mas ficarão armazenados em suas bases de dados e terão caráter sigiloso. Dessa maneira, a Zup tomará as medidas cabíveis para que o

material não seja divulgado publicamente para terceiros, mas caberá a cada participante, a suas custas, eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes.

- 7.3. Zup não se responsabiliza pela segurança da propriedade intelectual dos negócios participantes, não controlando componentes não previsíveis da possível exposição em razão da participação no Programa, a exemplo da exposição em mídia e contato com terceiros.
- 7.4. Sem prejuízo da desclassificação no Programa, os participantes responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo pessoal e ilimitadamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, mantendo a Zup indene em caso de demanda judicial ou extrajudicial por qualquer alegação relacionada à infração de direitos de terceiros (incluindo, mas não se limitando, violação à propriedade intelectual de terceiros).
- 7.5. Os participantes autorizam a Zup, de forma expressa, a coleta, uso, armazenamento, tratamento e compartilhamento de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, inclusive os registros de conexão e de acesso a aplicações de Internet, para fins estatísticos e de divulgação dos resultados do Programa, em razão da regulamentação do Marco Civil da Internet.

8. DA ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO E SUSPENSÃO DO PROGRAMA

- 8.1. A Zup poderá, a qualquer momento, realizar alterações no presente Regulamento, caso entenda necessário. As alterações no Regulamento serão comunicadas aos Participantes por e-mail, sendo que o conteúdo integral do Regulamento estará disponível na página "<https://zup.com.br/mentoring>".
- 8.2. O Programa poderá, a critério exclusivo da Zup, ser interrompido, suspenso ou cancelado. Nessas hipóteses, os participantes serão avisados por e-mail, não sendo devida nenhuma indenização ou compensação aos participantes.

9. PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

- 9.1. A ZUP respeita a sua privacidade como titular de dados pessoais, portanto, todas as suas informações coletadas serão tratadas de acordo com as leis e regulamentações de proteção de dados aplicáveis. Isso significa que, entre outras coisas, jamais passaremos seus dados a terceiros. Lembrando que utilizaremos o seu contato apenas para os fins descritos neste regulamento, bem como armazenamos seus dados apenas pelo período necessário para seu cumprimento.
- 9.2. Ao realizar a inscrição neste Programa, os seguintes dados pessoais serão coletados a fim de concluir sua inscrição no Programa:
 - 9.2.1. Nome do ponto de contato da empresa;
 - 9.2.2. Função;
 - 9.2.3. LinkedIn;
 - 9.2.4. e-mail de contato;
 - 9.2.5. Número do celular para contato
 - 9.2.6. imagem e voz em decorrência do vídeo enviado para a realização da inscrição
- 9.3. As demais informações coletadas na inscrição são consideradas dados comerciais.
- 9.4. A Zup não se responsabiliza pela confidencialidade e integridade das suas informações e conteúdos trocados pelas ferramentas de Comunicações utilizadas no Programa (Youtube), tendo em vista que quando você usa serviços de terceiros os dados de comunicação são trocados entre você e o respectivo provedor por motivos técnicos.
- 9.5. O respectivo provedor dos serviços ou conteúdo também pode processar seus dados para propósitos adicionais. E como não temos controle sobre os dados coletados e processados por eles, não estamos em condições de fornecer informações vinculativas sobre o escopo e a finalidade deste processamento de seus dados. Por isso, para obter mais informações sobre como esses terceiros tratam seus dados, consulte diretamente as declarações de privacidade do Youtube.
- 9.6. Estamos sempre à disposição para esclarecer suas dúvidas e colocar você no controle dos seus dados. Qualquer dúvida que você possa ter em relação a como tratamos o tema privacidade de dados pessoais na ZUP, acesse nossa Política de Privacidade ou escreva um e-mail para o encarregado de dados da ZUP: **privacidade@zup.com.br**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** Tendo em vista o atual estado de isolamento social, cumprindo os protocolos de distanciamento das autoridades sanitárias, as interações serão, preferencialmente *online*, na plataforma de videoconferência a ser estipulada. Fica desde já acordado que a Zup poderá migrar para interações presenciais, conforme protocolos existentes e sempre na busca da preservação da saúde dos participantes, mediante comunicado com a devida antecedência necessária.
- 10.2.** O Programa tem finalidade exclusiva de promover, reconhecer e divulgar as soluções desenvolvidas que tenham potencial inovador, não possuindo caráter comercial, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, não implicando em qualquer ônus para os participantes inscritos, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da Zup, sua equipe organizadora ou dos parceiros.
- 10.3.** Eventual comunicação com os participantes inscritos será feita por contato telefônico, e-mail e/ ou por meio da página “<https://zup.com.br/mentoring>”.
 - 10.3.1.** Recomenda-se a desabilitação de anti-spams que possam barrar as comunicações sobre o Programa, que deverão chegar por meio do domínio “@zup.com.br”. Não será possível alegar a falta de conhecimento sobre informações e/ou sobre resultados do Programa.

ZUP I.T. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o no 01.451.373/0001-41, com sede na Avenida João Naves de Ávila, 1331 Tibery, Uberlândia, Minas Gerais.